



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 533/2013

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente a elaboração de um Projeto de Lei estabelecendo a eleição direta para diretores das escolas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA:

O processo de escolha, através da eleição direta e de forma democrática, aproxima a administração pública com a população atendendo seus anseios numa área de grande importância que é a educação, que atua lapidando e aperfeiçoando nossos talentos, que irão trabalhar no desenvolvimento e no progresso do nosso município, fazendo um futuro melhor para todos.

Justificada a presente proposição esperamos, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2013.